

1ª PARTE ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sem Alteração

2ª PARTE ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA Nº 072 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por ordenamento jurídico vigente;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico E-2025/20220030, resolve:

Art. 1º Nomear os militares abaixo especificados, tendo como Presidente o primeiro e os demais como membros, para que seja realizada a conferência de toda a Carga Patrimonial da Assessoria Técnica Legislativa do Comandante-Geral:

PRESIDENTE: **2º TEN QOABM RICHARDS** SOUSA MARQUES, MF 5826993-1;

MEMBRO: **CB QBM STEPHANIE MARIA BARROS RENTEIRO**, MF 5932529-1;

MEMBRO: **SD QBM ALLAN PATRICK DA SILVA VITÓRIO**, MF 5971039-1.

Art. 2º Confeccionar ao final do período, relatório constando os bens móveis inservíveis, bem como a Planilha de bens para desfazimento.

Art. 3º Realizar registro de imagens de todos os bens móveis inservíveis, para realizar a baixa no SISPAT WEB, anexar em relatório final.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e terá validade até 31 de dezembro de 2025.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 88.566 - Gabinete do Comando.

PORTARIA Nº 076 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Institui o Brasão da Diretoria de Telemática e Estatística do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe são conferidas pela legislação peculiar;

Considerando a necessidade de estabelecer um símbolo heráldico oficial que represente a Diretoria de Telemática e Estatística, refletindo suas funções, valores e atribuições no âmbito da corporação;

Considerando que a Diretoria de Telemática e Estatística desempenha papel fundamental na integração de tecnologias de informação e comunicação para o suporte das operações de emergência e salvamento, resolve:

Art. 1º Instituir o Brasão da Diretoria de Telemática e Estatística do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, conforme a seguinte descrição heráldica:

I - Escudo: O escudo é de campo verde escuro, representando a esperança, força, e a vitalidade do Estado do Pará, além de evocar a natureza e a riqueza florestal da região. Sobre o fundo verde, encontra-se o mapa do estado do Pará em destaque, em cor vermelho sangue, simbolizando a vida, a bravura e o compromisso da corporação em proteger os cidadãos, mesmo em situações de risco extremo.

II - Elementos Tecnológicos: Dentro do mapa, uma série de símbolos tecnológicos estão distribuídos e interligados por finas linhas, representando a rede e a conectividade que a telemática oferece: **Torre de Transmissão:** Simboliza a comunicação e a disseminação de informações essenciais para as operações; **Raio:** Representa a velocidade e a precisão das respostas tecnológicas e informacionais; **Discos:** Simboliza o armazenamento e o processamento de dados vitais para a operação do Corpo de Bombeiros; **Antena Parabólica:** Demonstra a capacidade de recepção e transmissão de dados a longas distâncias; **Monitor:** Representa a interface de gestão e monitoramento das operações; **Circuito Integrado:** Simboliza o coração tecnológico e a modernização dos sistemas de telemática; **Sinal de Conectividade Sem-fio:** Refere-se à comunicação sem fio e à conectividade constante, essenciais para a coordenação rápida; **Engrenagem:** Simboliza a operacionalidade e o movimento contínuo da Diretoria. Todos esses elementos estão interligados por linhas, demonstrando a integração e o funcionamento conjunto dos sistemas tecnológicos da corporação.

III - Suportes (atrás do escudo): Atrás do escudo, duas machadinhas cruzadas em metal prateado representam a bravura, o espírito combativo e a eficiência nas ações. A cor prata simboliza também a verdade, a pureza e o serviço prestado pela corporação. Uma tocha flamejante ao centro das machadinhas simboliza o conhecimento e a iluminação trazidos pela telemática e a estatística, essenciais para a atuação estratégica.

IV - Lema: Na parte inferior do brasão, uma faixa ondulada em amarelo-ouro traz a inscrição em latim, em preto: "Technologia in servitium vitae", que significa "Tecnologia a serviço da vida". A cor ouro simboliza o valor, a nobreza e a excelência, refletindo o papel vital da Diretoria na integração da tecnologia com a missão de salvar vidas.

Art. 2º O brasão instituído por esta Portaria será utilizado nas seguintes aplicações:

I - Em documentos oficiais, incluindo ofícios, memorandos e publicações da Diretoria;

II - Em placas comemorativas, condecorações e diplomas relacionados às atividades de telemática e estatística;

III - Em materiais de divulgação institucional e publicitária da Diretoria de Telemática e Estatística,

tanto em mídias impressas quanto digitais;

IV - Em locais e instalações físicas da Diretoria, como fachadas e interiores de salas.

Art. 3º Fica assegurado o uso do brasão exclusivo à Diretoria de Telemática e Estatística, sendo vedada sua reprodução ou utilização sem autorização expressa da autoridade competente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[ANEXO I da Portaria nº 076_2025](#)

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: E-2025/2238688 - PAE

Fonte: Nota nº 88.577- Gabinete do Comando

PORTARIA Nº 071 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 1.052, de 23 de setembro de 2020;

Considerando a necessidade de uma melhor qualidade de vida no trabalho que possibilite melhor produtividade;

Considerando a necessidade de otimização de deslocamento devido a dificuldades de mobilidade urbana nas vias;

Considerando a necessidade de promover ações que atendem à saúde física e emocional;

Considerando que a mudança de horário não prejudicará os serviços à sociedade e sim otimizará as atividades e trabalhos da Corporação, resolve:

Art. 1º Estabelecer horário de expediente administrativo e do serviço operacional ordinário do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, que obedecerá ao seguinte cronograma:

§1º - Para militares nomeados em cargos comissionados e militares convocados da Reserva Remunerada:

I - Horário de início do expediente às 9h, com intervalo das 12h30 às 13h30 para almoço e, finalizando, no mínimo, até às 17h, de segunda a sexta-feira;

§2º - Para os demais militares:

I - Horário de início do expediente às 09h, finalizando, no mínimo, às 15h, de segunda a sexta-feira.

§3º - Para todos os militares:

I - No expediente às terças e quintas-feiras ocorrerá, das 9h às 10h30, o treinamento físico militar;

II - O expediente às sextas-feiras iniciará às 8h30 para realização da Formação Geral com efetivo completo da unidade;

III - O expediente às quartas-feiras será facultado a partir de 14h.

§4º - Passagem de serviço operacional ordinário:

I - Ocorrerá às 09h, de segunda a sexta-feira;

II - Ocorrerá às 8h aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos;

III - Obedecerá ao calendário estabelecido nos termos do Decreto Estadual do ano vigente que divulga os dias de feriados nacionais e estadual e estabelece os pontos facultativos no âmbito da Administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual.

Art. 2º Todos os organismos internos da Corporação deverão adaptar seus serviços administrativos e operacionais de acordo com o artigo 1º.

Art. 3º Esta Portaria não se aplica aos colaboradores, sejam eles técnicos ou voluntários civis, devendo estes observar as disposições específicas estabelecidas em normativas próprias.

Art. 4º O expediente interno da Corporação não atingirá os órgãos externos onde haja Bombeiros à disposição, agregados ou a serviço.

Art. 5º Revogar a portaria nº 029, de 17 de janeiro de 2024, publicada no Boletim Geral nº 15, de 22 de janeiro de 2024.

Art. 6º Revogar a portaria nº 371, de 17 de outubro de 2024, publicada no Boletim Geral nº 196, de 18 de outubro de 2024.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 88.584 - Gabinete do Comando.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará comunica que realizará dispensa eletrônica para contratação de empresa especializada no fornecimento de conjuntos de mesas e cadeiras plásticas, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, que pode ser acessado por meio do site www.compraspara.pa.gov.br. A sessão pública ocorrerá no dia 27/02/2025 às 09h30min, (horário de Brasília), na plataforma do site: <https://cotacao.banpara.b.br/default.aspx>.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1.170.100

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.006/2024- SRP/CBMPA

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais ADJUDICA e HOMOLOGA os itens efetivados no Pregão Eletrônico nº 90.006/2024 - SRP/CBMPA, cujo objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de materiais de combate a incêndios florestais e salvamento, no valor global de

